



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6485 - Segunda-feira, 12 de abril de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 12 de abril de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 13 de abril de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: ALEX HERTZOG RODRIGUES, matrícula 357770, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no exercício da Defensoria da Fazenda, na 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 14/03/2021 a 13/03/2022, através da Portaria 238, de 07/04/2021 (Processo 18.0.000042454-0).

MODIFICA, a contar de 29/03/2021, a Portaria 391, de 02/09/2019, alterada pelas Portarias 486, de 23/10/2019, 172, de 15/05/2020, e 207, de 19/06/2020, quanto à composição da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, CPI 01 e CPI 02, para DESIGNAR HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756/5, Procurador Municipal, como Presidente, em substituição a LEDIANE TASSI, matrícula 1020544/2, Procuradora Municipal, mantendo-se os demais membros, através da Portaria 236, de 06/04/2021 (Processo 17.0.000040647-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RONICE GIACOMET BORGES, 164140/2, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13351016 de 05/03/2021 (Processo 21.0.000017276-3).

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, vaga 1002503, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13655471 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000030480-5).

DESIGNA MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501014, vaga 1002499, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13656850 de 05/04/2021 (Processo

21.0.000030480-5).

DESIGNA DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio e Consultoria /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501013, vaga 1002497, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13657879 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000030480-5).

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, vaga 1002487, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13656422 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000030480-5).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13705375 de 08/04/2021 (Processo 20.0.000117588-3, autorizado em 25/02/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as INSTRUÇÕES PARA POSSE conforme e-mail enviado e enviar o TERMO DE CIÊNCIA, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
MÁRCIO HAUBERT DA SILVA	53º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRENDA FOLADOR, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A – 44º geral, a Portaria 13345265, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 13705273 de 08/04/2021 (Processo 20.0.000117588-3, autorizado em 25/02/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato IVAN MORZOLETTO PEDROLLO, Médico Especialista – Radiologia – 18º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 13511696, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 13705445 de 08/04/2021 (Processo 20.0.000002705-8, autorizado em 08/07/2020).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, e a empresa abaixo indicada, cujo objeto é a prestação de serviços de TRANSPORTE LOCADO, a partir da Portaria 13696760 de 08/04/2021 (Processo 20.0.000034752-4).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2665	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA 1155474	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA 1059238	CARLISE PINHEIRO 15395070	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR 1464515

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Contador-Geral, 11180022, do/da Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13819001, substituindo VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 08/03/2021 a 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13672961 de 06/04/2021 (Processo 19.0.000069434-0).

DESIGNA ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesas/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, substituindo TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença gestante, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13673469 de 06/04/2021 (Processo 21.0.000018389-7).

DESIGNA DALVA TEIXEIRA DAVILA, 437995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle da Dívida Pública/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501075, substituindo HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, Economista, ES112NS, por motivo de férias, de 22/03/2021 a 08/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13695561 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000013479-9).

DESIGNA RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença gestante, de 17/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13694751 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000034557-9).

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 04/03/2021 a 02/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13695241 de 08/04/2021 (Processo 20.0.000080044-0).

DESIGNA VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Convênios/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, substituindo CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 22/03/2021 a 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13695706 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000013463-2).

DESIGNA RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença gestante, de 06/03/2021 a 16/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13694742 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000034557-9).

DESIGNA MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral A/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302090, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de

férias, de 08/03/2021 a 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13695391 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000025215-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 031 de 03/03/2021, que instaurou sindicância para apuração dos fatos arrolados no Processo 20.0.000072518-9, com texto que passa ser o seguinte: INSTAURA sindicância para apuração dos fatos arrolados no Processo 20.0.000072518-9, designando LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, 1141287/2, Assessor VI, como Presidente, e RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, como Secretário, através da Portaria 042 de 31/03/2021 (Processo 20.0.000072518-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, Administrador (Coordenador), Matrícula 1242920-02, da DC-SMS, MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, Matrícula 1160141-01, do NRPA-SMS, ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, Enfermeira, Matrícula 536675-01, da OSUS-SMS, MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, Fisioterapeuta, Matrícula 1162462-01, da URAMB-SMS e VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, Cargo em Comissão, Matrícula 775177-05, representando o GS-SMS, que tem como objetivo a revisão e consecução de Portaria de Incentivo dos Serviços de Fisioterapia para o ano de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, bem como outras ações afins, oficializando os esforços desta SMS no âmbito da gestão pública, controle interno e transparência para a concretização dos objetivos aqui expostos, no período de 10/03/2021 até 10/07/2021, através da Portaria 13703201 de 12/04/2021 (Processo 21.0.000033344-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, o servidor MARCOS LUISI SIEBEL, matrícula n.º 365042, como fiscal de Serviço Suplente no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Procorporate Tecnologia e Comércio Ltda, para prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de *Software e Open Source Free*, para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (software livre) e ambiente operacional Linux Debian 64 bits (software livre), para a Área de Diagnóstico por Imagem, através da Portaria 13715138, de 07/04/2021 (Processos 001.003123.16.2 e 18.0.000015474-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012/2016, o servidor OLAVO MACHADO TORRES, matrícula 463696, como fiscal de serviço, em substituição à servidora JANICE MARTINS, matrícula 324805 e RODRIGO MEIRELLES BORBA, matrícula 863017 como fiscal de serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n.º 72483, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, CNPJ n.º 9.378.748/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 13717672 de 08/04/2021 (Processo 20.0.000113853-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, 104574.1/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 264, de 06/04/2021 (Processo 21.0.000027004-8).

CONCEDE a MARIE JOLIE DE ANDRADES, 88002.7/4 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 266, de 09/04/2021 (Processo 21.0.000026892-2).

CONCEDE a PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA, 100898.6/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de

Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 268, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000023481-5).

CONCEDE a JANE MARIA REOS WOLFF, 28433.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 29/01/2021 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 270, de 07/04/2021 (Processo 19.0.000085758-3).

CONCEDE a TATIANE COLARES, 43482.9/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas TP-1.11.07 do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/02/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2019 Atividade de Técnico em Laboratório e Análises/Laboratório/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/04/2019 através da Portaria 272, de 07/04/2021 (Processo 19.13.000007434-0).

CONCEDE a GIANCARLO MURARO SEVERGNINI, 45342.3/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço Ambulatorial Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 01/02/2021 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 7/2018 Atividade de Médico Radiologista/Complementar/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2018, através da Portaria 273, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000014845-5).

CONCEDE a CAROLINA PEREIRA RESE, 110914.6/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 55/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017 através da Portaria 275, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027397-7).

CONCEDE a CAMILA DAMIAN DESTRI, 101044.1/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Hemoterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 09/03/2021 a 28/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2018 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Coleta e Transfusão/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/07/2018 através da Portaria 277, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027594-5).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2021 em relação a MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, 104574.1/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 267, de 26/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 263, de 06/04/2021 (Processo 21.0.000027004-8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2021 em relação a MARIE JOLIE DE ANDRADES, 88002.7/4 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 785, de 06/11/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 265, de 09/04/2021 (Processo 21.0.000026892-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2021 em relação a PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA, 100898.6/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27, de 08/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 267, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000023481-5).

FAZ CESSAR, a contar de 29/01/2021 em relação a JANE MARIA REOS WOLFF, 28433.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 269, de 07/04/2021 (Processo 19.0.000085758-3).

FAZ CESSAR, a contar de 09/02/2021 em relação a TATIANE COLARES, 43482.9/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas TP-1.11.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 338, de 07/05/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 271, de 07/04/2021 (Processo 19.13.000007434-0).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2021 em relação a CAROLINA PEREIRA RESE, 110914.6/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1111, de 17/09/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 274, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027397-7).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2021 em relação a CAMILA DAMIAN DESTRI, 101044.1/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457, de 17/06/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 276, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027594-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CRISTIANE HOMEM HESSEL, 159697, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, da Assessoria Legislativa, vaga 2900479, a contar de 29/03/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 637 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000029859-7).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor GERALDO MAINARDI JÚNIOR, matrícula 704912, detentor(a) do cargo Administrador, da DG/GEST/EQ-PLANORC para a C-LEITURA/GCON/DC, a contar de 29/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 642, de 09/04/2021 (Processo 19.10.000004631-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANGELA MARIA PETKOWICZ, 659189, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 29/03/2021, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 13713110 de 09/04/2021 (Processo 21.17.000000927-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, como Presidente, e demais membros, JOSÉ LUIS DORVIS, 642293, Eletricista e MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, Técnica de Segurança do Trabalho, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000001015-6, através da Portaria 13712640 de 09/04/2021 (Processo 21.17.000001015-6).

MODIFICA a Portaria 13478278 de 18/03/2021, em relação a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 656140, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, quanto à Secretaria de destino, que passa a ser Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSurb), e não como constou, através da Portaria 13692411 de 08/04/2021 (Processo 19.0.000137367-9).

MODIFICA a Portaria 13478030 de 18/03/2021, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 416566/01, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, quanto à Secretaria de destino, que passa a ser Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), e não como constou, através da Portaria 13692314 de 08/04/2021 (Processo 19.0.000137591-4).

MODIFICA a Portaria 13478050 de 18/03/2021, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, matrícula 650630, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, quanto à Secretaria de destino, que passa a ser Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), e não como constou, através da Portaria 13692368 de 08/04/2021 (Processo 19.0.000137549-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, matrícula 661718, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13692222 de 08/04/2021 (Processo 19.0.000137217-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ELENICE SOUZA MAIOCCHI, 1553240, Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 07/04/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 289, de 09/04/2021 (Processo 21.0.000030917-3).

CONVOCA ELENICE SOUZA MAIOCCHI, 1553240, Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/04/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 290, de 09/04/2021 (Processo 21.0.000030917-3).

DESIGNA fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 278, de 08/04/2021 (Processo 18.15.00000345-0).

Contrato	Objeto		Empresa	CNPJ	Vigência
20/2017	Contratação de serviço de transporte com motorista		Transcastanha Transportes Ltda	08.655.728/0001-63	20/12/2020 a 19/12/2021
Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Equipamento
Fiscal de Serviço	SAMANTA FRANSKOVIK	705655	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580	CRAS GLÓRIA/CRAS CRISTAL

DESIGNA fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 280, de 08/04/2021 (Processo 20.15.000002544-7).

Contrato	Objeto		Empresa	CNPJ	Vigência
07/2020	Contratação de serviço de transporte com motorista		Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-18	25/05/2020 a 24/05/2021
Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Equipamento
Fiscal de Serviço	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	388613	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	727821	CREAS PARTENON

DESIGNA fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 279, de 08/04/2021 (Processo 17.15.000005797-0).

Contrato	Objeto		Empresa	CNPJ	Vigência
12/2016	Contratação de serviço de transporte com motorista		Bandeira Transportes Ltda	92.341.262/0001-38	14/06/2020 a 13/06/2021
Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Equipamento
Fiscal de Serviço	APOLONIA CECI PAULI	616816	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	757849	CREAS LESTE

NOMEIA ELENICE SOUZA MAIOCCHI, 1553240, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 07/04/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 288, de 09/04/2021 (Processo 21.0.000030917-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ALCEU KWAMME LIMA, matrícula 13587 e RENATA CASTRO ROSA, matrícula 22292, como fiscais do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa CIEL Manutenção Predial Eireli. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 16/03/2021, através da Portaria 035 de 05/04/2021 (Processo 21.16.000003624-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 201 de 07/04/2021 (Processo 21.13.000001804-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LEONDA SANTOS DA SILVA	35716/01-1	NOE DA SILVA	35716/01	31/03/2021

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000015665-2 - HOMOLOGA o Relatório 13500614 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do processo, face à ausência de responsabilidade de servidores quanto aos fatos ocorridos.

Processo 21.0.000015657-1 - HOMOLOGA o Relatório 13479714 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do processo, face à ausência de responsabilidade de servidores quanto aos fatos ocorridos.

Processo 21.0.000019198-9 - HOMOLOGA o Relatório 13501264 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do processo, face à ausência de responsabilidade de servidores quanto aos fatos ocorridos.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000033652-9 - DEFERE, em 08/04/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2021, de LETICIA POSSEBON MÜLLER, 963700/01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Estagiários

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de maio de 2021, nas respectivas datas:

NOME	MATRÍCULA	Nº TC	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
TANISE CUNHA DE MENEZES	1532006	662020	23/05/2021	20.15.000001214-0
VERA CRISTINA DE MELLO SILVA	1476700	602019	11/05/2021	SEM RENOVAÇÃO
RAISSA CAMACHO RODRIGUES	1530917	632020	02/05/2021	20.15.000004727-0
EMILI NATIELY DE MOURA	1479920	632019	20/05/2021	SEM RENOVAÇÃO

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
MARCELLY BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO ALVES	1540831	05/04/2021
CLAUDIA DA SILVA RAMOS	1254596	29/03/2021

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
VERA CRISTINA DE MELLO SILVA	1476700	26/04/2021	10/05/2021
MATHEUS HOMEM DISCONZI	1485393	05/04/2021	04/05/2021
MANUELA BELMONTE GOULART	1511513	05/04/2021	19/04/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 020/2021

CONCURSO PÚBLICO 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA CONCURSO PÚBLICO 598 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 dos Editais 027/2019 e 148/2018 – Editais de Abertura dos referidos Concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

19º GERAL - MATEUS CAON PEREIRA - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

CP 598 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL

15º GERAL - MICHELE MORALES DOS SANTOS - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

Porto Alegre, 08 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 021/2021

PROCESSO SELETIVO 001/2021 PROCESSOS 21.0.000003148-5 / 21.0.000026191-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para a profissional selecionada através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 da função de Auxiliar de Cozinha (Anexo I), face à reclassificação da candidata LISIANE ROCHA MORAES por força de Mandado de Segurança nº 5024709- 20.2021.8.21.0001, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. A contratada atuará nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.
3. A candidata relacionada no Anexo I da listagem geral deverá comparecer na Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no dia 15/04/2021 às 10h00min para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munida de documento de identificação oficial com foto.
 - 3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.
 - 3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.
 - 3.3. Durante a assinatura do termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.
 - 3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, a candidata da listagem da geral poderá reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 16/04/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas ou através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Cozinha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3911_ce_319959_1.pdf

EDITAL 019/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2019 – PROFESSOR
PROCESSO 20.0.000093379-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao V), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I ao V receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 16/04/2021.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 30/04/2021, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMPG) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 07 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Anos Iniciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3911_ce_319960_1.pdf

Anexo II - Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3911_ce_319960_2.pdf

Anexo III - Geografia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3911_ce_319960_3.pdf

Anexo IV - História

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3911_ce_319960_4.pdf

Anexo V - Língua Portuguesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3911_ce_319960_5.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 010/2021 – RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 PROCESSO 20.10.000006973-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura 006/2020.

1. A ALTERAÇÃO do item 14.1.

Onde se lê: ...

14.1 O Processo Seletivo terá a validade de 180 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Leia-se: ...

14.1 O Processo Seletivo terá a validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, Coordenadora de Desenvolvimento, em exercício.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000032776-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: Aquisição de uma assinatura digital anual do Jornal O Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0122.0178.2976.3187.339039010000-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PRÉGIO ELETRÔNICO 383/2020 - PROCESSO 20.0.000051716-0

- TERMÔMETRO DIGITAL PARA OUVIDO E TESTA, COM MEDIÇÃO INFRA-VERMELHO, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 574/2020 – PROCESSO 20.0.000083920-5

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 681/2020 – PROCESSO 20.0.000099584-4

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI, CNPJ 75.200.410/0001-85, referente ao Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços PE 235/2020 – Lotes 01 e 02, com objeto de serviços de manutenção de equipamentos, conservação, dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do município de Porto Alegre, foi indeferido com base nos fatos, documentos e informações constantes no processo 20.0.000039582-0.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021 – PROCESSO 21.0.000013122-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços de manutenção predial corretiva.

FORNECEDOR: LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 92.739.606/0001-61

VALOR MÁXIMO: R\$10.880.000,00

VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 08/04/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 – PROCESSO 21.0.000015501-0 - Registro de Preço de Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL

ITEM 04.

VENCEDOR: ANDERSON DE LIMA VERLINDO.

CNPJ: 06.745.630/0001-71

ITEM 05.

VENCEDOR: CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.075.964/0001-12

ITEM: 03.

VENCEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

ITEM 02.

VENCEDOR: E.S. SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 31.976.468/0001-40

ITENS: 01, 06, 07, 09, 11.

VENCEDOR: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CNPJ: 18.031.325/0001-05

ITEM:12

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04

ITEM:13.

VENCEDOR: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 08.821.528/0001-33

CANCELADOS

ITENS 08, 10.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2020 – PROCESSO 20.0.000049922-7, para a aquisição de Estação de trabalho avançada e de *Software Microsoft Office Standard*, com recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida do Município e do Programa Orla POA, com recursos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, para a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO** integrante do Edital.

MOTIVO: A vantajosidade do Município em adquirir o equipamento de mesmas características técnicas por menor valor.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021 – PROCESSO 21.0.000011226-4 - Aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

ITEM 1

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA.

CNPJ: 61418042/0001-31

VALOR: R\$130,00

ITENS 3

VENCEDOR: FIVE MEDICAL COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.130.664/0001-57

VALOR: R\$790,00

ITEM 4

VENCEDOR: CREMER S.A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77

VALOR: R\$6,17

ITEM 5

VENCEDOR: CREMER S.A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77

VALOR: R\$6,23

ITEM 6

VENCEDOR: MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.818.528/0001-23

VALOR: R\$59,00

ITEM 7

VENCEDOR: OPHTALMED DISTR. LTDA.

CNPJ: 05.795.285/0001-18

VALOR: R\$300,00

ITEM 9

VENCEDOR: MEDPOA COM.DE MAT. HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70

VALOR: R\$2,45

ITEM 10

VENCEDOR: DELF DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.922.826/0001-21

VALOR: R\$1.115,00

ITEM 13

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIP. MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25

VALOR: R\$70,18

ITEM 14

VENCEDOR: CIRUMAX COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.807.944/0001-29

VALOR: R\$438,07

ITEM 15

VENCEDOR: FUFAMED COM. IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63

VALOR: R\$438,07

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021 – PROCESSO 21.0.000011971-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de realização de bloqueios de transmissão dos vetores da dengue, *chikungunya*, *zika* vírus, da doença de Chagas e *Leishmanioses*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA.

CNPJ: 18.192.759/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$319.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021 - PROCESSO 21.0.000022247-7

- TELEFONES IP

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021 – PROCESSO 21.0.000020975-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA KIT DE ALIMENTOS PNAE, conforme especificado em EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

Referente ao item 11, da composição do KIT da Especificação Anexa, do ANEXO A do Edital: “PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 0,125KG DE PESO LIQUIDO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA”.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2021 – PROCESSO 21.0.000027367-5, para o sistema de registro de preço de material de consumo hospitalar - fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 743/2020 – PROCESSO 20.0.000118307-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de confecção de folhas de resposta (1ª etapa) e correção eletrônica, mediante leitura óptica (2ª etapa) das provas objetivas de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

FORNECEDOR: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CNPJ: 00.849.426/0001-14
VALOR MÁXIMO: R\$8.580,00
VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 08/04/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000050745-8

EMPRESA: PEDRO HENRIQUE PALOMBINI DE AZEVEDO

CPF: 011.052.790-90

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2021 - PROCESSO 21.0.000017214-3

- REGISTRO DE PREÇO DE TESTES RÁPIDOS COVID - AG

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO IX
PROCESSO 16.0.000056932-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONTRATADA: MAGDA MARTINEZ KUSS

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL NÃO RESIDENCIAL

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR: R\$4.224,31 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) para o próximo período de 12 (doze) meses

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 022/2020 FUMID

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Associação de Literatura e Beneficência - Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre

CNPJ: 92.962.869/0020-06

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do valor do Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI, apresentado e aprovado nos termos das Resoluções 001/2020 e 146/2020 do COMUI.

VALOR: R\$123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSOS: 20.0.000101967-9

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 061/2020 CMDCA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Kinder - Centro de Integração da Criança Especial

CNPJ: 01.284.707/0001-30

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do projeto Manutenção e Atendimento da KINDER 2020-2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$418.925,72 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO: 20.0.000112856-7

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021

PROCESSO 21.0.000015036-0

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ n.º 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contratação direta de serviço de fornecimento de energia elétrica referente ao ano de 2021 para os imóveis de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR: R\$111.598,98 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-339039430000-1 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000043375-7	JADORE BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI	496918-B	ART 8º DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000135906-4	JADORE BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI	228263	ART 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000123494-6	LOJAS QUERO-QUERO S.A	227347	ART 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
19.0.000138011-0	FRANARIN E CIA LTDA	220927	ART 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000067204-2	MEDEIROS E MARISCO LTDA	424203	ART 8º DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000066611-5	LOJAS RENNER S.A	487788	ART 8º DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste

Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000057758-0	RUTIELE SILVA DE ABREU	227272	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057774-2	TASSIA CONRADO LEIRIA	226786	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057780-7	GERECI SALETE DA SILVA PINTO	226788	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000053953-0	SANDRO ROGERIO PADILHA AGUIRRES	223483	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000051928-9	IRINEU BERSCH	155984	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000115748-8	WILLIAM DS SANTOS LOPES	228086	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000151499-0	WILLIAM OURIQUES ABRANTES	228202	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000111091-0	GABRIELA CRISTINA PERIN FEDRIGO	228303	ART. 18, XIII LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000129379-9	M. L. S. AMORIM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI	227355	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000045609-0	FISIOTERAPIA REGINATTO LTDA	187348	ART. 29, §3º LC 12/75	MULTA de 16,6293 UFMs

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.341 PROCESSO 20.0.000012897-0

REGISTRO N.º: 72927 - L.1165-D - PGMCD N.º 4493 - SC / 4519.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: SILVINO GRAPIGLIA, CPF n.º 005.644.940-20.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 95,97 m² (noventa e cinco vírgula noventa e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar n.º 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 68.621,43 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vasco da Gama, nos 1044 e 1052 - MZ 001 - UEU 36 - QRT 097.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.341292.00.0.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.006699.16.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: GW2 Eireli - ME - CNPJ n.º 05.149.852/0001-69.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo n.º 001.006699.16.2, referente ao Auto de Infração n.º 148463, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, no que tange o valor da multa simples aplicada, no valor 237,562 UFM's, reformando de ofício o valor da multa diária imposta, reduzindo a 10% sobre o valor da multa simples imposta, perfazendo 23,7562 UFM's/dia, com fulcro no artigo 52, inciso II da Lei Municipal n.º 8279/99, no art. 72, inciso III, da Lei Federal n.º 9.605/1998 e na Lei Complementar n.º 790/2016.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 16.0.000043945-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Optica RIJ Ltda - CNPJ n.º 14.947.096/0001-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo n.º 16.0.000043945-6, referente ao Auto de Infração n.º 148671, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 237,562 UFM's e multa diária, no valor de 23,7562 UFM's, com fulcro na Lei Municipal n.º 8279/99, Lei Federal n.º 9.605/1998 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar n.º 790 de 2016.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.003218.16.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Thales Bonfiglio de Moraes - ME - CNPJ n.º 22.017.526/0001-17.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo n.º 001.003218.16.3, referente ao Auto de Infração n.º 1001284, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, quanto à multa simples aplicada, no valor de 600 (seiscentas) UFM's, com fulcro nos artigos 22, inciso I, alínea "a", 23, inciso IV, 24, III, alínea "e" e 25, inciso III da Lei Municipal n.º 694 de 2012, artigo 3º do Decreto n.º 18.587 de 2014 e, artigos 48, 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar n.º 790 de 2016.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 001.034865.14.4.00000

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

INDENIZADA: INSTITUTO ECONSCIÊNCIA CNPJ: 10.649.470/0001-34.

OBJETO: Serviço de desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções e publicações realizadas pelo instituto Econsciência em 2015. Processo 001.034865.14.4.00000.

VALOR: R\$41.426,08 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO PRO-AMBIENTE.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do processo administrativo 19.0.000037204-0, notifica Elvira Flakenberg Mussoi, CPF 645.735.590-00, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1010498, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000090697-3, notifica Vera Lúcia Bittencourt da Costa, CPF 676.489.400-00, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1025097, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000036982-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 131303, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 686/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000131025-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 147536, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 687/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000049343-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 122186, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 681/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000089937-3 - **CONTRATO:** 72736

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40.

OBJETO: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, abaixo relacionadas, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas.

LOGRADOUROS
Rua Artur Rocha entre Av. Plínio Brasil Milano e Rua Pedro Ivo
Rua Ramiro Barcelos entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Gonçalves de Carvalho

Rua Casemiro de Abreu entre Rua Eng. Teixeira Soares e Rua Eng. Afonso Cavalcanti
Rua Andarai entre Rua Jary e Av. Plínio Brasil Milano
Rua Liberato Badaro entre Av. Plínio Brasil Milano e R. Andarai
Av. Baltazar de Oliveira Garcia entre Rua Gomes de Freitas e Rua Eng. João Luderitz
Av. Benno Mentz - pista dupla entre Av. Assis Brasil e Rua Gana
Av. Benno Mentz - pista simples entre Rua Gana e Rua Dom Luiz Guanella
Av. Brasileiro Índio de Moraes - sentido centro-bairro entre Av Assis Brasil e Ve. Quatro Vila do Iapi

MODALIDADE: Concorrência 16/2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 7.475.006,28 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seis reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSO: Financiamento Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-449051990000-2032.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Ordem de Serviço nº 09/2019, Lei Municipal nº 3.876/1974, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI.

CONTRATADA: PEIXOTO E LIMA TRANSPORTES LTDA. ME.

PROCESSO: 19.0.000138177-9.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte, com motorista, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no II Termo Aditivo, a prorrogação do contrato 2540 por mais 12 (doze) meses a contar de 13/02/2021, a supressão de valores e horas do referido contrato, identificados na planilha anexa (documento SEI 12881563), bem como a substituição do veículo Fiat Cronos, placas IZA 1H45, objeto deste contrato ora aditado, pelo veículo Fiat Cronos Drive 1.3, 2018, de cor branca, placas IYK 8556.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/2018

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93, art. 66, § 1º do Decreto Municipal 20.534/20, item 55 do Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM e Decreto Municipal 20.889/21.

Porto Alegre, 09 de Abril de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 014/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000016491-4.

CONTRATADO: Sofá Verde Filmes LTDA ME, CNPJ 12.837.401/0001-80.

OBJETO: Repasse de verba para a contratação da prestação de serviços artísticos de curadoria da programação da Semana de Porto Alegre 2021 - Programação da Coordenação de Cinema e Audiovisual (CCA) - Cinemateca Capitólio.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039230100-1

ONDE SE LÊ: no extrato de inexigibilidade publicado em 08 de abril de 2021: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 171/2020

LEIA-SE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14/2021.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000045152-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, inscrita no CNPJ n.º 92.969.856/0001-98 e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, inscrita no CNPJ n.º 74.704.008/0001-75.

OBJETO: Convênio n.º 72.214, para a realização de serviços de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo, através da disponibilização de insumos de coleta, a realização do teste/pesquisa e o resultado.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato de Convênio, item 5.1, que passa a ter a seguinte redação:

“A despesa decorrente do presente Convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4511”.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000110945-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RS Assessoria em Obras Ltda.

OBJETO: Contrato emergencial nº 68.556, advindo da Dispensa de Licitação n.º 269/2018, para a prestação de serviços de portaria a serem executados em postos de serviços distribuídos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato nº 68.556, a contar de 01/05/2019, em razão do não preenchimento dos postos dos serviços contratados, de forma reiterada, comprometendo, substancialmente, o funcionamento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 77, 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000025455-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Associação Beneficente São Miguel (ABSM), gestora integral do Hospital Beneficência Portuguesa.

OBJETO: Pagamento referente aos atendimentos médicos realizados pelo Hospital Beneficência Portuguesa, com alta, no período de 25/02/2021 a 31/03/2021, conforme relatórios enviados pela Diretoria de Regulação.

VALOR: R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e art.884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000062839-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SER Serviço de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Contrato nº 65.648, advindo do Edital de Chamada Pública nº 002/2014, para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Assistência à Saúde, de forma complementar, na linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, na especialidade de Nefrologia, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a partir de 10/01/2021 e alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA) - Anexo I, parte integrante desse Contrato.

Este termo adiciona, em parcela única, o estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, referente ao auxílio para prestadores de nefrologia, referente ao aumento de custos devido ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 136.163,50 (cento e trinta e seis mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), a ser repassado após a assinatura deste termo aditivo.

VALOR: R\$ 8.467.308,84 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) de valor total anual estimado e ainda, em parcela única, o valor de R\$ 136.163,50 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000072117-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CDT Centro de Diálise e Transplante Ltda.

OBJETO: Contrato nº 64.809, advindo do Edital de Chamada Pública nº 002/2014, para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Assistência à Saúde, de forma complementar, na linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, na especialidade de Nefrologia, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Adição de valor, em parcela única, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, referente ao auxílio para prestadores de nefrologia, referente ao aumento de custos devido ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 159.132,49 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), a ser repassado após a assinatura deste termo aditivo.

VALOR: R\$ 159.132,49 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021 – PROCESSO 21.10.000001533-5 - Aquisição de Tubos ferro dúctil, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 29 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

PROCESSO SEI 19.10.000000440-5.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000000440-5.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de arrecadação de contas de esgoto.

VALOR: R\$ 84.596,57.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000001547-9.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001547-9.

OBJETO: acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão de quantitativos de contrato de elaboração de projetos executivos.

VALOR: não há valor.

ORIGEM DE RECURSOS: não há valor.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 17.10.000007482-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000007482-8.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços para manobra, remoção, transporte, descarga e locação de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Esgoto, ETE, nas Estações de Tratamento de Água, ETA, nas EBES, Estações de Bombeamento de Água Bruta, EBABs, e nas Estações de Bombeamento de Água Tratada, EBATs, através de caminhões tipo *truck* equipado com poliguindaste e/ou remoção por meio de caminhão tipo *truck* equipado com caçamba basculante, com gerenciamento apoiado por software de gestão e logística de resíduos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 645.883,00.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATANTE: MC ECO-SANEAMENTO EIRELI.

CONTRATADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

PROCESSO SEI 20.10.000009330-6.

CONTRATO 20.10.000009330-6.

OBJETO: Serviço de recebimento de resíduos, pelo DEPARTAMENTO, de empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Não despesa.

PRAZO: 24 meses.

VALOR: Conforme recebimento – receita.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2021

PROCESSO 21.10.000001689-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ácido Fluossilícico 20%.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

VALOR: R\$ 741.600,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 163/2020

PROCESSO 19.17.000000924-6

REGISTRO 368

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO.

OBJETO: Alteração do item 6.1, cláusula sexta, Contrato 163/2020, referente a prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO.

VALOR: R\$ 88.396,03 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 002/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de março de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002010-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 201/2017.

ADITIVO Nº: 02/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSPD - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Prorrogação durante as competências de março a agosto de 2021 do repasse extra pactuado pelo Termo Aditivo nº 01/2020 e mantido pelo Termo Aditivo nº 01/2021.

VALOR: R\$ 12.623,13/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002077-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 244/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini.

CNPJ DA OSC: 92.706.308/0085-83.

OBJETO: Alteração do CNPJ do Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 13.775/2017, Decreto Federal 8.726/2016 e Termo de Colaboração 003/2019.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002078-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 245/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Polo Marista de Formação Tecnológica.

CNPJ DA OSC: 92.706.308/0045-96

OBJETO: Alteração do CNPJ do Polo Marista de Formação Tecnológica.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 13.775/2017, Decreto Federal 8.726/2016 e Termo de Colaboração 003/2019.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

PROCESSO 21.18.000000.106-5

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/04/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 123.434,85.

RECURSOS: PRÓPRIOS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021
PROCESSO 21.18.000000.039-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ASSESSORAMENTO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL
A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento do certame supramencionado com a abertura no dia 12/04/2020, para alterações no Edital.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO: 21.16.000005862-3.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação ou refeição.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 27/04/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC comunica que a licitação em epígrafe foi republicada para alteração do cadastro da licitação no site Portal de Compras Públicas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021
RESULTADO FINAL
PROCESSO 20.12.000001773-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto são serviços de desenvolvimento de *layout*, impressão, acabamento e expedição é a empresa CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DIGITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.864.349,70

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br